

Website: www.profisco.ms.gov.br

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de Firma consultora especializada para o redesenho e implantação de melhorias no atual processo de recuperação do crédito tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).
Empréstimo Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/015.318/2020
Manifestação Nº: 014/2020
Data limite: 23/12/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) firmou um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e pretende aplicar parte dos recursos na seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 18 (dezoito) meses, o levantamento e diagnóstico dos processos, práticas adotadas e os instrumentos de cobrança administrativa existentes na SEFAZ/MS e na PGE/MS, o estudo do ordenamento jurídico vigente, nacional e estadual, relacionado à cobrança, a análise do perfil do estoque de créditos inadimplentes e do histórico da recuperação a partir de insumos fornecidos, o mapeamento das fontes e disponibilidade dos dados de cobrança, arrecadação e tributação, a avaliação das ações atualmente direcionadas aos contribuintes inadimplentes e devedores contumazes, a apresentação da análise do atual processo de recuperação do crédito tributário, compreendendo a arrecadação, a estrutura, os recursos disponíveis, os procedimentos, os instrumentos e o modelo de cobrança administrativa, o fornecimento da proposta com soluções e redesenho dos macroprocessos, em conformidade com o CBOK\BPMN, para a construção do novo modelo de recuperação de créditos, a elaboração e entrega do plano de melhoria dos sistemas de cobrança para dar suporte à aquisição e implantação do novo modelo, o acompanhamento do desenvolvimento e a evolução do novo sistema de cobrança, de modo a garantir a aplicação e compatibilidade com as regras propostas, a definição dos critérios de identificação, classificação, priorização, valoração e segmentação da carteira de cobrança com foco em avaliar o risco do crédito, a entrega dos requisitos mínimos para a aquisição do novo sistema de cobrança do crédito tributário, a identificação e definição, juntamente com a SEFAZ/MS e PGE/MS, as variáveis e dimensões para a classificação da dívida e do devedor (rating bidimensional), a fim de se classificar o risco de inadimplência do crédito tributário, a construção do algoritmo de classificação em linguagem técnica, utilizando linguagem de programação e passível de execução no ambiente da SEFAZ/MS, a aplicação do modelo para classificação da carteira de créditos, a construção de réguas de cobrança, a definição de ações/instrumentos de cobrança, a supervisão e auxílio na implantação do algoritmo construído no sistema de cobrança da SEFAZ/MS e da PGE/MS, a capacitação das equipes responsáveis pela cobrança e pelo suporte dos sistemas, o acompanhamento das ações piloto de cobrança qualificada e de cobrança massificada e do desenvolvimento e validação do novo sistema de cobrança e a elaboração e manual de cobrança integrada SEFAZ/MS e PGE/MS

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer evidências que comprovem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios, atestados de capacidade técnica, folhetos, descrição de trabalhos e experiências em condições similares, certificações, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, resumo curricular da equipe técnica, etc.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, disponível no endereço eletrônico <https://www.iadb.org/pt/projects/project-procurement>, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor

(SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 23 de dezembro de 2020.

Endereço:

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul
A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)
Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes
Tel: 55 (67) 3318-1444
E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br
Website: www.profisco.ms.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo para ajustes no Termo de Referência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ATRÁVES DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDP FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº. 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2020

PROCESSO: 27/001.532/2020

O edital e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os itens **03, 09, 10, 11 e 12** repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, alínea "c.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATRÁVES DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-09

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2020

PROCESSO: 27/001.696/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: **03, 09, 10, 11 e 12**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD